

**LEI Nº 604, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.**

Publicado no Diário Oficial nº 284

**Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Setor Aeroporto em Guaraí-TO.**

O governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Comunitária dos Moradores do Setor Aeroporto em Guaraí-TO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 08 dias do mês de novembro de 1993, 172º da Independência, 105º da República e 5º do Estado.

**MOISÉS NOGUEIRA AVELINO**  
Governador do Estado